

Pedido de Esclarecimento – PLAE 27/2023

Data: 17/11/2023

1. Prezados da CPL, podemos considerar que as UST referem-se a uma hora de trabalho técnico.

R: Sim.

2. Prezados boa tarde, neste Edital, é necessário cotar a periculosidade?

R: Os licitantes deverão formular suas propostas de acordo com os seus respectivos custos, sendo certo que os preços contidos na proposta deverão incluir todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto. Entretanto, não será exigida a planilha de formação de preços da IN 05/2017 na licitação em tela, de forma que qualquer verba trabalhista não será objeto de análise na fase de julgamento do certame.

3. Prezados da CPL, uma das certificações exigidas no /item 15.2, (ORACLE APPLICATION EXPRESS PROFESSIONAL) já não existe mais desde 15/08/2022, não sendo possível adquiri-la. Portanto, ela fere as condições de competitividade e isonomia do processo.

R: Houve alteração no termo de referência não havendo mais essa exigência.